Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N°346 /2019

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1° – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03 (meses) ao Servidor Público Municipal, **VALDILENE NUNES**, matrícula 1882, Agente de Serviços Gerais, Escola Municipal José de Anchieta, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2011 a 18/02/2016, que a pretende gozar a partir de 04/03/2019, findando-se em 01/06/2019.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/06/2019.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO, Em 14 de Março de 2019.

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário de Educação

Praça Profⁿ Cassimira Maria Machado, s/n — Centro. Uibai - Bahia.CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/1054/1056/1058/1201 - E-mail: <u>smeuibai@gmail.com</u> / <u>admpmub@gmail.com</u>